INDICAÇÃO N° 485/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal Saúde, para que promova a a criação do **Banco Municipal de Captação de Órgãos**, com o objetivo de fomentar políticas públicas locais de doação e transplante de órgãos e tecidos.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o transplante de órgãos e tecidos representa, muitas vezes, a única esperança de vida ou a chance de um recomeço para milhares de pessoas. Conforme dados do Ministério da Saúde[1], o Brasil se destaca como o segundo país que mais realiza transplantes no mundo, com um sistema público de saúde que garante assistência integral e gratuita aos pacientes. No entanto, o sucesso dessa operação depende fundamentalmente da doação.

Apesar dos avanços, a conscientização sobre a importância da doação de órgãos precisa ser constantemente reforçada. Muitas vidas poderiam ser salvas se houvesse uma estrutura mais robusta para a captação, que envolvesse de forma mais ativa os municípios.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de criar o **Banco Municipal de Captação de Órgãos e Tecidos**. Este órgão teria como objetivo principal:

1. **Promover campanhas educativas** e de conscientização em escolas, unidades de saúde e espaços públicos, esclarecendo sobre o processo de doação e desmistificando tabus.

1 **Ministério da Saúde.** Sistema Nacional de Transplantes (SNT): atribuições e funcionamento. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt. Acesso em: 08 ago. 2025.

2. **Capacitar profissionais da saúde** da rede municipal para identificar potenciais doadores e conduzir o processo de comunicação com as famílias, de forma sensível e humanizada.
3. **Estabelecer uma articulação direta** com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO) estadual, garantindo que o município atue como um ponto estratégico para otimizar o fluxo de doação e transplante.
4. **Criar um cadastro municipal de doadores de medula óssea**, em parceria com o REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), para facilitar o acesso à informação e incentivar novos cadastros.

A criação de um Banco Municipal de Captação de Órgãos e Tecidos fortalecerá a rede de doação, ampliando o número de doadores e, consequentemente, salvando mais vidas. É um investimento na saúde pública e na dignidade de nossa população.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE